

REGRAS DE AVALIAÇÃO DE QUÍMICA ORGÂNICA I

Cálculo da média final da disciplina

	Prática	Teórica
Percentagem	30%	70%

Avaliação final da componente teórica

1º teste teórico na 2ª quinzena de abril.

2º teste teórico na data do 1º exame. Para aprovação nos testes será necessária uma nota mínima de 7,5 valores em qualquer dos testes, e média dos dois testes igual ou superior a 9,5 valores.

As provas orais só se realizarão após todos os momentos de avaliação escrita. Os alunos terão acesso à prova oral com classificação mínima de 9,0 em qualquer dos momentos de avaliação.

Os alunos terão direito a realizar um ou dois exames finais, mas a segunda situação só se verificará se o aluno reprovar ou desistir em qualquer dos testes, ou se não tiver realizado qualquer teste.

Avaliação da componente prática

Preparação dos trabalhos e assiduidade.

Avaliação contínua realizada no decorrer de todas as aulas práticas.

Um relatório (em grupo) sobre o trabalho da aula PL4.

Dois momentos de avaliação individual: um teste escrito sobre os trabalhos práticos (feito em simultâneo por todos os alunos) e um teste no laboratório.

Os alunos que frequentaram e obtiveram aprovação na componente prática de Química Orgânica I a partir de 2018-2019 estão dispensados de a repetir.

Alunos ao abrigo do estatuto do trabalhador-estudante ou com necessidades educativas especiais deverão manifestar no início do semestre as respetivas limitações.